



TC 009.162 / 2006-8

Tomada de Contas

Órgão/entidade: Município de Palmeirândia (MA).

Assunto: Nova notificação.

DESPACHO DE UNIDADE TÉCNICA

De acordo com a instrução da AUFC Rosa Maria Barros de Miranda. Proceda-se à nova notificação do Sr. MANOEL DE JESUS BOTELHO, relativamente ao Acórdão 2747/2009-Plenário (condenatório), retificado pelo Acórdão 1674/2012-Plenário, de forma a intimá-lo, também, da multa pecuniária que lhe foi aplicada, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil Reais).

Ao Serviço de Administração, para comunicação processual.

SECEX-MA, 7 de dezembro de 2012.

Assinado Eletronicamente

CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA
Secretário